

Projeto de Lei nº 2788, de 21 de julho de 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 874.000,00 (OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº2.692/2021, no valor total de R\$ 874.000,00 (Oitocentos e setenta e quatro mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 03 – Secretaria Municipal de Administração
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03.01– Unidades Subordinada da Administração
FUNÇÃO: 4 – Administração
SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 1002 – Gestão e Manutenção dos Serviços
ATIVIDADE: 2.007 – Manutenção Atividades da Secretaria da Administração
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros serv. De Terc PJ.....R\$ 30.000,00
Recurso: 0001- Livre -..... R\$ 30.000,00

ÓRGÃO: 03 – Secretaria Municipal de Administração
UNID.ORÇAMENTÁRIA: 03.01– Unidades Subordinada da Administração
FUNÇÃO: 4 – Administração
SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 1002 – Gestão e Manutenção dos Serviços
ATIVIDADE: 2.008 – Manutenção dos Veículos da Administração
ELEMENTO:3.3.90.30.00.00 -Material de consumo.....R\$ 30.000,00
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros serv. De Terc PJ.....R\$ 4.000,00
Recurso: 0001- Livre -.....R\$ 34.000,00

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Obras e Trânsito.
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05.01– Unidades Subord. Obras e Trânsito
FUNÇÃO: 26 – Transporte.
SUB-FUNÇÃO: 782 – Manutenção da Frota Municipal
PROGRAMA: 1007 – Mobilidade e Infraestrutura Viária Urbana e Rural.
ATIVIDADE: 2.020 – Manutenção e conservação das Estradas Municipais do Interior
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 200.000,00
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros serv. De Terc PJ.....R\$ 50.000,00
Recurso: 0001- Livre -.....R\$ 250.000,00

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Obras e Trânsito.
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05.01– Unidades Subord. Obras e Trânsito
FUNÇÃO: 15– Urbanismo.
SUB-FUNÇÃO: 452 – Serviços Urbanos.
PROGRAMA: 1004– Iluminação Pública Urbana e Rural.
ATIVIDADE: 2016- Conservação e manutenção da Iluminação Pública
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 40.000,00
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros serv. De Terc PJ.....R\$ 160.000,00
Recurso: 0001- Livre -.....R\$ 200.000,00

ÓRGÃO: 08 – Secretaria da Saúde e Bem-Estar Social.
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – ASPS
FUNÇÃO: 10 – Saúde.
SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica
PROGRAMA: 1025 – Investimentos e Gestão na Rede de Atenção à Saúde.
ATIVIDADE: 2.058 – Manutenção das atividades da Secretaria da Saúde e Bem Estar Social
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00– Outros serv. De Terc PJ.....R\$ 85.000,00
Recurso: 0040- ASPS.....R\$ 85.000,00

ÓRGÃO: 11 – Sec. Mun De Mineração, Indústria, Comércio, Turismo E Desportos.
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 11.01– Unid Sub. Min., Ind, Com, Serv, Tur
FUNÇÃO: 13– Cultura
SUB-FUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural.
PROGRAMA: 1010 – Desenvolvimento das Atividades Econômicas.
ATIVIDADE: 2.089 – Manutenção do Parque de Exposições e Balneário Municipal
ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações.....R\$ 275.000,00
Recurso: 0001- Livre -.....R\$ 275.000,00.

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Suplementar criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro no valor de R\$ 874.000,00.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 21 de julho de 2022.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2788/2022, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento de 2022.

Ocorre Nobres Edis, que em algumas secretarias há a necessidade de suplementar algumas dotações para a manutenção das atividades contínuas. A secretaria do turismo irá realizar investimentos no Parque de rodeios Valdemar Bisogmin localizado junto ao Parque de Exposição, e para a correta classificação contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação.

Entretanto devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 21 de julho de 2022.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal